

MATRÍCULA
151.299
CADASTRO

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
CHÁCARAS CIBRATEL

FOLHA N. 1

LOTE 008 QUADRA 006 RUA 01

N.

IMÓVEL: O lote de terreno n. 008 da quadra 006, da CHÁCARAS CIBRATEL, município de Itanhaém, medindo 20,00ms. de frente para a Rua 01, por 50,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.000,00ms2., confrontando do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 07, lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com o lote 16.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos n.1151, inscrita no CGC. 61.135.133/0001-60.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 - Matrícula 140.442 (loteamento registrado sob n. 1, na matrícula 151.240, nos termos da Lei Federal 6.766/79).

Itanhaém, 19 de dezembro de 1.988.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 10 de setembro de 2009.

Nos termos do r. Mandado extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM** (Proc. n.º. 266.01.2005.527838-8 - Ordem n.º. 007177/2005), expedido em 02 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, acompanhado do respectivo auto de arresto, procedo à averbação do **arresto** sobre o imóvel, que foi avaliado em R\$ 5.000,00. Valor da causa: R\$ 878,85. **(As custas serão cobradas a final).**

O Escrevente Autorizado

Av.2 - 151299 - Itanhaém, 22 de março de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 07 de março de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.156, págs. 361/363, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **090.006.008.0000.130056**, conforme provou com a Ficha Cadastral - Analítica, exercício de 2012, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

R.3 - 151299 - Itanhaém, 22 de março de 2012.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária **vendeu** o imóvel a **MAZHAR MUSTAFA ABDUL WARES**, brasileiro, do comércio, RG. 11.152.357-SP, CPF. 920.856.878-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETE MATILDE ATILIA MARCOLINO WARES**, brasileira, jornalista, RG. 7.594.448-SP, CPF. 030.615.358-02, domiciliados na Rua Valdomiro do Espírito Santo de Almeida, n.º. 382, Chácaras Cibratel, Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 0,01. (As Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante).

O Escrevente Autorizado

R.4 - 151299 - Itanhaém, 31 de agosto de 2012.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 02 de agosto de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.172, págs. 320/322, os proprietários qualificados no R.3, **venderam** o imóvel a **STEEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.474.016/0001-88, com sede em Santos-SP, na Rua Dr. Batista Pereira, n.º. 158, piso térreo,

Macuco, pelo preço de R\$ 6.000,00.
O Escrevente Autorizado _____

Av. 5 - 151299 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado - ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 01 de setembro de 2016, devidamente instruído com a Certidão (Proc. n.º. 1030602-95.2015.8.26.0562), expedida em 20 de janeiro de 2016, pela Escrivã do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Santos-SP, para ficar constando que foi distribuída em 18/11/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 (exequente) contra **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ. 13.474.016/0001-88, **CLÁUDIO CORREA MOURA**, CPF. 121.424.918-39 e **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS**, CPF. 731.129.848-20 (executados), para ficar constando a **existência** da referida **ação**. Valor da causa: R\$ 737.788,50 (inclusive o valor de outros imóveis). (Protocolo n.º 450352 - 07/07/2016).
O Escrevente Autorizado _____

Av. 6 - 151299 - Itanhaém, 16 de março de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1030602-95.2015, no qual figuram como Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 e como Executados: **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ. 13.474.016/0001-88, **CLAUDIO CORREA MOURA**, CPF. 121.424.918-39 e **MARIO SERGIO DOS SANTOS**, CPF. 731.129.848-20, emitida em 06 de março de 2017, pelo 1º Ofício Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santos-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/02/2017. Valor da Dívida: R\$ 737.788,50 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **STEEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**. (Protocolo 452024 - 06/03/2017).
O Escrevente Autorizado _____

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2